



**MANGELS INDUSTRIAL S.A.**

Companhia Aberta

Registro CVM n.º 00839-7

CNPJ/ME n.º 61.065.298/0001-02

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**MANGELS INDUSTRIAL S.A.** (“Companhia”) informa aos seus acionistas que promoveu as seguintes alterações na versão do Boletim de Voto a Distância, publicada em 22 de março de 2022:

- i. Inclusão do item 17, que traz a indicação de Antonio Farina para representante dos acionistas minoritários, no Conselho de Administração.

Os votos já conferidos à deliberação alterada serão considerados inválidos, caso a reapresentação se realize na hipótese do inciso II do § 3º, da Instrução Nº 594/2017, da CVM.

O prazo máximo para recebimento do boletim de voto a distância, por prestadores de serviços e pela Companhia, é dia 19 de abril de 2022. Boletins de voto recebidos fora do prazo serão desconsiderados, para todos os fins.

Para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Três Corações, 31 de março de 2022.

**MANGELS INDUSTRIAL S.A.**

**Elio Pereira da Silva**

Diretor Presidente e de Finanças, Administração e Relações com Investidores

**Mangels Industrial S.A.**  
Unidade de Negócios Rodas  
Rodovia Fernão Dias Km 755,6  
37410 000 Três Corações MG Brasil  
Tel. 55 35 3239 2277 Fax 55 35 32339 2209  
[www.mangels.com.br](http://www.mangels.com.br)